



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.01 – TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO DA GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL E DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022, às 10h06min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos e ainda os representantes das empresas: **01. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **12.782.123/0001-00**, representada por seu bastante procurador, senhor JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA, inscrito no CPF Nº 615.740.823-53; **02. YZALON M. LOPES**, inscrita no CNPJ de nº **41.766.3,64/0001-64**, representada pelo seu proprietário senhor YZALLON MARTINS LOPES, inscrito no CPF Nº 049.648.623-30; **03. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **13.075.241/0001-41**, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04. J G ANDRADE VASCONCELOS CONTABILIDADE ME**, inscrita no CNPJ de nº **15.279.484/0001-27**, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **05. JP LOPES DE ALCANTARA – ME**, inscrita no CNPJ de nº **15.294.308/0001-64**, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame. O senhor presidente registra que o senhor JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA, protocolou os envelopes da empresa **JP LOPES DE ALCANTARA – ME** e permaneceu na sessão representando a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 2022.04.13.01 – TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Neste ato, devido o número de participantes a à complexidade da análise dos documentos apresentados, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser



consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Miraíma-CE, 09 de Maio de 2022.

Mateus Mororó Sá
Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves
Membro CPL

LICITANTE	ASSINATURA
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	<i>João Paulo Dáger Rosa Costa</i>
YZALON M. LOPES	<i>Yzallon Martins Lopes</i>